

MOÇÃO Nº 11.512/2009

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo do município de IGUAÍ pelas comemorações dos seus 57 anos de emancipação política e administrativa, no dia 12 de DEZEMBRO do corrente.

O território que atualmente compõe o município de Iguai fazia parte do município de Poções até o ano de 1928. Era constituído, na maior parte de sua extensão, por matas virgens, rios e contava com uma exparsa população nativa e de poucos imigrantes. Poucas eram as propriedades agrícolas, destacando-se entre elas a fazenda Iracema, do Sr. José Cândido da Silva, a qual fazia divisa com a Fazenda Planície do Sr. Ramiro Engrácio de Matos, que foi um dos primeiros fazendeiros desbravadores a chegar à região por volta de 1923 e em cuja fazenda está localizada hoje a maior parte da cidade de Iguai.

Em 22 de maio de 1929, Fulgêncio Alves Teixeira, vindo do município de Rio de Contas, chefiando uma caravana de tropeiros de umas quarenta pessoas, inclusive de sua família, chegou nesta região, com o objetivo de iniciar a exploração das terras incultas. Pouco tempo depois vinha também Bráulio Clementino Novaes, trazendo a sua família e animado com os mesmos objetivos.

Decorrido algum tempo e em virtude de ficar a povoação às margens do rio Gongogi, onde os indígenas, primitivos habitantes da região, se abasteciam de água, foi-lhe dado o nome de "Iguai", vocábulo tupi-guarani que quer dizer fonte de água.

O Decreto estadual nº 8.021, de 15 de março de 1932, criou o distrito de Iguai com sede no arraial do mesmo nome, abrangendo os distritos policiais de Água Fria, Boa Vista e Ibiporanga e pertencendo ao município de Poções. Por força da Lei estadual nº 513, de 12 de dezembro de 1952, foi elevada à categoria de cidade a vila de Iguai e criado o município do mesmo nome com território desmembrado do de Poções e constituído de distrito único, o da sede.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Prefeito, Vice-prefeito, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e seus ilustres pares, o Pároco de Mutuípe, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, aos funcionários públicos em geral e a toda comunidade do município de IGUAÍ que são merecedores desta justíssima homenagem.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2009

Deputado Euclides Fernandes